

Disciplina PCA 5043 - Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental - PROCAM
Justiça Climática, Cidades e Desigualdades Ambientais

Thiago Masaharu Osawa
04/09/2023

From environmental to climate justice: climate change and the discourse of environmental justice

Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change

David Schlosberg é Diretor do Instituto Ambiental de Sydney e Professor de Política Ambiental na Universidade de Sydney. Os interesses teóricos estão na política ambiental, nos movimentos ambientais e na teoria política e, em particular, na interseção dos três sobre justiça ambiental, ecológica e multiespécies. Entre os principais trabalhos publicado estão “Reconceiving Environmental Justice: Global Movements And Political Theories” e “Defining Environmental Justice: Theories, Movements, and Nature” e mais recentemente “A Political Theory for a Multispecies, Climate-Challenged World: 2050”.

Lisette B. Collins é do Departamento de Governo e Relações Internacionais da Universidade de Sydney. Principais contribuições para os temas de Justiça ambiental e justiça climática.

O CRESCIMENTO DO CONCEITO DE JUSTIÇA AMBIENTAL (pg 1)

Desafios às definições de ambiente e justiça (pg 2)

- O movimento tentou se afastar da concepção de ambiente como natureza e ambientes selvagens, pois essa seria a concepção dos movimentos ambientalistas brancos. A compressão de ambiente é dos lugares onde pessoas vivem, trabalham e descansam, sem excluir locais não humanos.
- Alguns princípios da justiça ambiental foram influenciados pelo movimento indígena de justiça ambiental a partir de uma compressão particular da relação entre o reino humano e reino não humanos. Um dos princípios iniciais do movimento “sacralidade da Mãe Terra, unidade ecológica e a interdependência de todas as espécies “. (pg 2)
- Conceito de “just sustainability” combinou noções de sustentabilidade ambiental e ambientes cotidianos com demandas por justiça social. (pg 3)
- O foco inicial do movimento era a distribuição desigual dos riscos ambientais e a proteção governamental. Além disso, os riscos ambientais eram vista como mais um sintoma de muitos outros que afetavam desigualmente o cotidiano de comunidades. (pg 3)
- O objetivo da justiça ambiental era remediar as injustiças relativa à distribuição desigual dos custos, benefícios e condições ambientais.

- Outro ponto do movimento é entender como a injustiça é construída, isto é, como grupos que já sofrem injustiças e desvantagens estão mais vulneráveis malefícios ambientais. Além disso, racismo ambiental e a justiça procedural, participação em decisões, são focos também do movimento. (pg 3)

Expandindo Concepções de Justiça Ambiental (pg 3)

- O conceito de justiça ambiental expandiu-se geograficamente e passou a ser aplicado a diferentes tópicos (pg 3)
- O conceito passou a ser aplicado por exemplo em transporte, planejamento urbano, saúde
- O conceito também passou a ser utilizado para questões globais, como alimentação, trocas de resíduos tóxicos e as mudanças climáticas.

Da Justiça Ambiental à Justiça Climática (pg 4)

- Com o furacão Katrina em 2005, percebeu-se que as comunidades mais vulneráveis foram as mais afetadas. Não somente dos danos causados, mas na participação das decisões. Este evento foi relevante e auxiliou a consolidação de se a considerar as mudanças climáticas como ambientais e considerar no movimento de justiça ambiental. Passou-se a compreender que os efeitos das mudanças do clima não são somente sintomas das injustiças, mas para alcançar a justiça social a justiça ambiental as questões das mudanças climáticas são essenciais. Observou-se que mudanças climáticas vulnerabilizam ainda mais comunidades e os ambientes, assim o tema tornou-se central na justiça ambiental.

Tensões no Movimento (pg 6)

- Organizacionais:
 - a tensão entre os principais grupos ambientalistas e a comunidade de justiça climática, pois os maiores grupos necessitam da integração do movimento enquanto as comunidades trabalham para os problemas enfrentados mais específicos, como os impactos nas comunidades.

TRÊS MOMENTOS DE JUSTIÇA CLIMÁTICA (pg 6)

Teorias Acadêmicas de Justiça Climática (pg 6)

- Concepções acadêmicas são limitadas aos atuais problemas de mudanças climáticas e a aplicabilidade diante ao modelo de governança global. O que afasta da concepção e aplicação da justiça climática realizada por movimento sociais. Pontua-se também que há uma clara desconexão entre academia e os movimentos em que ambos não são citados. (pg 7)
- Diferentes Abordagens à justiça climática como responsabilidade histórica e direitos básicos

Justiça Climática e Organizações de Elite (pg 7)

- Movimento elitista com clara intensão de influenciar formuladores de políticas e processos.

- Há cinco abordagens das organizações de justiça climática que não são orientados para construir o movimento de base. Apesar de alguns movimentos focarem em alguns desses tópicos a diferença é o viés político das ações e orientados ao mercado

A evolução dos princípios de justiça climática a partir da justiça ambiental (pg 8)

- Influências do movimento de JÁ na JC
- A ideia de justiça climática nas organizações de base surgiu para ressaltar os efeitos desiguais da indústria do petróleo, uma transição para sociedade zero-carbono e auxiliar comunidades vulneráveis. Trata-se ainda não somente de indivíduos, mas de comunidades e ecossistemas. Os dois movimentos iniciam-se também contra a indústria petrolífera (pg 8)
- Os princípios de Bali da Justiça Climática, em 2002, foram influenciados por e conecta-se com o movimento de justiça ambiental até de maneira explícita quando a referência. Destaca-se o papel central do movimento indígena de justiça ambiental. (pg 8)
- Formou-se uma rede consolidando-se o movimento de justiça climática com os principais movimentos e realizaram o 'Klimaforum' alternativo com ideia principal de influenciar reuniões da COP em Bali e Copenhague. Foram responsáveis em ampliar os princípios. Focou-se em alterar o sistema de produção vigente, compensação dos danos, justiça participativa e autonomia, aproximando-se da justiça ambiental (pg 9)
- Devido a exclusão dos movimentos sociais dos processos formais de decisão e políticas orientadas ao mercado dos países dominantes, lançou-se a Conferência Popular Mundial sobre Mudanças Climáticas e os Direitos da Mãe Terra, em Cochabamba, Bolívia, em 2010. Este foi um novo ápice para o movimento de justiça climática com novo foco (pg 9)
- Conferência de Cochabamba exige direitos básicos aos humanos, espécies e sistemas ecológicos. Além disso, o movimento traz ideias mais fortes anticapitalistas com críticas aos modelos e normas econômicas vigentes (pg 9)

ABORDAGENS DE JUSTIÇA AMBIENTAL PARA ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA (pg 10)

- Adaptação é um tema que une a justiça ambiental, justiça climática e justiça social. Inicialmente a justiça climática focava em prevenção e mitigação. O movimento de justiça ambiental inclui prevenção e adaptação, pois entende-se que as mudanças climáticas geram e aumentam as desigualdades. (pg 10)

Olhando para os dois lados (pg 10)

- Adaptação como movimento dialoga com questões locais e globais. Localmente faz sentido na área de políticas de adaptação e impactos, por outro lado adaptação com grupos globais. (pg 10)
- Adaptação: desenvolvimento da capacidade de comunidade vulneráveis de se adaptar às mudanças climáticas. tratam a adaptação através da redução da pobreza e da vulnerabilidade. Pode se entender adaptação como uma noção de resiliência, isto é, o ajuste das comunidades as novas vulnerabilidades, o que aparenta ser uma ação paliativa. (pg 10)

Adaptação e Múltiplas Noções de Justiça (pg 11)

- Processo de adaptação passa por questões participativos, impactos culturais e soberania comunitária. (pg 11)
- A justiça participativa é essencial para geração e atualização de políticas de adaptação para construir resiliência, empoderar as comunidades e assegurar a implementação de projetos. (pg 11)

Cultura e Justiça (pg 11)

- Inclusão da cultura nos impactos das mudanças climáticas e adaptação. Pois, a próprios costumes culturais poderiam fortalecer o processo de adaptação. (pg 11)
- Exemplo do caso indígena que o fortalecimento com a terra das comunidades indígenas fortalece a adaptação as mudanças climáticas. (pg 11)

Adaptação Transformativa e Natureza Não Humana (pg 11)

- Adaptação como transformação de uma sociedade. Mudanças na concepção de risco da sociedade, o contrato social e a segurança. (pg 12)
- Exemplos de adaptação transformativa energética e alimentar. (pg 12)
- Essa transformação também pode ser no mundo não humano e na relação do reino humano e não humano
- O movimento de justiça climática inclui a ideia de que Vulnerabilidade social e ambiental não é somente sintoma da desigualdade social. Um ambiente saudável e funcional é essencial para justiça ambiental, climática. (pg 12)

CONCLUSÃO DOS AUTORES

As ideias de justiça climática necessitam da justiça social, participação democrática e sustentabilidade ecológica. Esses princípios são compartilhados pelo movimento de justiça ambiental. Fica claro que o movimento de justiça climática e ambiental tiveram funções importantes na construção mútua dos movimentos tanto em escala local e global. Além disso, constata-se que acadêmicos e governos deveriam compreender o processo de construção histórica do movimento de justiça climática para a conceituar.